



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

----- Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

----- Esteve ausente o Senhor Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1 – CULTURPICO, E.E.M. – Aquisição de Capital Social da Sociedade Anónima S.P.R.L.P.S.A.: -----

----- Tendo presente a deliberação camarária de cinco de Fevereiro corrente sobre o assunto mencionado em epígrafe, que se dá nesta sede por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos; -----

----- Atendendo à aprovação na citada reunião da aquisição das acções dos parceiros privados: Marques, SA, Irmãos Cavaco, SA, Somague Ediçor Engenharia, SA, Eng. Luís Gomes, SA., pelo valor de 25.500,00€;-----

----- **O Executivo deliberou, sem a votação da Sr<sup>a</sup> Presidente por se achar impedida, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, autorizar a transferência para a CULTURPICO, E.E.M., do valor de 25.500,00€ para a aquisição de 51% do capital social da S.P.R.L.P.S.A., detido pelos parceiros privados: Marques, SA, Irmãos Cavaco, SA, Somague Ediçor Engenharia, SA, Eng. Luís Gomes, SA., logo que haja disponibilidade financeira.--**

**2 - Empreitada de construção da sede da junta de Freguesia da Ribeirinha –  
Aprovação de minuta de contrato: -----**

----- Considerando a empreitada de “Construção da Sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha” adjudicada à empresa José Almerio Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda; -----

----- Considerando que foram cumpridos todos os procedimento legais estabelecidos no CCP; -----

----- Considerando a minuta de contrato para execução da empreitada acima melhor identificada; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o artigo 98º nº 1 do CCP aprovar a minuta de contrato.**-----

**3 – Apoio à habitação ao abrigo do regulamento Municipal – Lucília Fernandes Silva Azevedo”:** -----

----- Presente o processo de apoio à habitação acima referenciado e na sequência da deliberação da comissão de análise das candidaturas aos apoios aos agregados carenciados do Concelho, de 13 de Junho de 2005, em que tinha sido deliberado atribuir telha, não havendo porém orçamento para o efeito; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 1.615,00€.**-----

**ORDEM DO DIA**

- 1- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DE 5 E 16 DE FEVEREIRO**-----
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----
- 3- EMPREITADAS**-----
- 4- ORIENTAÇÕES A MÉDIO PRAZO 2009/2012 E PLANO REGIONAL 2009**-----
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO**-----
- 6- OBRAS PARTICULARES**-----
  - 1 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DE 5 E 16 DE FEVEREIRO:** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Lidas as actas das reuniões do executivo camarário de cinco e dezasseis de Fevereiro corrente, o **executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as mesmas.**-----

### **2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de Fevereiro de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades .....	177.833,48 €
Total do movimento da Tesouraria .....	187.860,97 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	131.288,27 €
De operações de Tesouraria:.....	46.545,22 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.**-----

### **3. EMPREITADAS:** -----

#### **3.1 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:** -----

----- Considerando que o empreendimento identificado de “Pavimentação e Repavimentação da Rede Viária do Concelho das Lajes do Pico” se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho; -----

----- Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal das Lajes do Pico poderá dar corpo a uma das suas mais relevantes atribuições e competências, enquanto no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município; -----

----- Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o artigo 64º nº 1, al. q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de concurso público, nos termos do preço base do**

procedimento respectivo e considerando o disposto no artigo 19º/b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho. -----

----- Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: -----

----- Membros efectivos: Eng. Sérgio Renato Azevedo de Sousa, que presidirá, Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, e Dr.ª Patrícia de Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz; -----

----- Membros suplentes: Dr. Paulo Jorge da Silva Correia e Eng. Rui Alberto Borges Pereira de Jesus.-----

**4 – ORIENTAÇÕES A MÉDIO PRAZO 2009/2012 E PLANO REGIONAL 2009 – EMISSÃO DE PARECER:** -----

----- Presente o documento acima referenciado, que por ser extenso se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer: -----

----- Tendo em conta que o presente parecer nos é solicitado através da Associação Regional de Municípios e que através do Conselho de Ilha na próxima reunião de 25 de Fevereiro será discutido e emitido o parecer desta entidade, o executivo entendeu pronunciar-se apenas sobre os projectos e as acções previstas, ou não, para o concelho das Lajes do Pico, e solicitar àquelas entidades, AMRAA e Conselho de Ilha a sua inclusão nos seus pareceres.-----

----- No âmbito da educação lamentamos não ver contemplada a construção da Escola da Ponta da Ilha, uma vez que este objectivo está inserido no plano com dotação de apenas 125.000,00€, verba que só contempla custos de projecto. Este município deu seguimento à elaboração do projecto de execução em conformidade com o acordado com o Secretário Regional de Educação e Ciência, em 2008, estando neste momento em condições de ser lançado o concurso público da empreitada.-----

----- Ainda neste programa verifica-se, uma vez mais, o atraso de mais um ano para a nova escola EB 2, 3/S das Lajes do Pico, contemplando-se apenas a



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

aquisição de terrenos e elaboração de projecto, penalizando assim, gravemente, a comunidade escolar deste concelho.-----

---- Quanto à Segurança Social não estão contemplados os edifícios para os serviços da segurança social das Lajes do Pico e da Piedade. Em relação a estes dois edifícios, tem vindo já há largos anos a ser projectada a sua instalação em edifício novo a construir na Piedade e em edifício a reabilitar nas Lajes (casa da Maricas Tomé) já cedido pelo Município para o efeito há alguns anos e cujo estudo prévio do projecto já foi elaborado pela Direcção Regional da Segurança Social no ano de 2008.-----

---- No objectivo do património e actividades culturais não vemos contemplada a acção de recuperação das casas dos botes baleeiros das Lajes, junto ao Clube Náutico das Lajes, intervenção que consideramos da máxima urgência.-----

---- No desenvolvimento desportivo, face ao investimento que tem vindo a ser feito pelo Governo Regional nos parques desportivos de ilha de São Miguel, Terceira e Faial, e tendo em conta que o investimento em estruturas desportivas na ilha do Pico tem sido promovido quase exclusivamente pelas autarquias, gostaríamos de ver contemplados neste objectivo alguns projectos indispensáveis ao desenvolvimento da ilha, nomeadamente a construção de uma piscina coberta e de uma pista de atletismo.-----

---- Ainda neste objectivo, e face aos apoios que serão contemplados no programa 5.2 – Actividades Desportivas, reivindicamos uma vez mais uma igualdade de tratamento na atribuição de verbas aos clubes desportivos em que se tem mantido nos últimos anos uma situação de discriminação do Clube Desportivo Ribeirense (equipa feminina), atitude esta que não é coerente com a importância das políticas de igualdade de oportunidades que se pretende assumir neste plano.-----

---- Na área do ambiente não está contemplado a construção do Eco-Centro do Pico, em fase de ante-projecto já apresentado o ano passado, pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, às Câmaras Municipais do Pico.-----

---- No capítulo da rede viária regional, a verba destinada a beneficiação e pavimentação de ER no Pico é insuficiente face às necessidades das intervenções

*[Handwritten signature in blue ink]*

que têm vindo a ser reivindicadas, nomeadamente o tratamento de bermas e a repavimentação da estrada longitudinal.-----

----- Sobre os programas no domínio da saúde e transportes, que este executivo considera de importância estratégica fundamental para o desenvolvimento da ilha do Pico no seu conjunto, remetemos a sua discussão para o Conselho de Ilha do Pico.-----

**5 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----**

**5.1 – Pedido de apoio financeiro para a realização do cortejo de Carnaval 2009 – Associação Feminina de Santa Cruz: -----**

----- Foi presente à reunião o ofício da Associação Feminina de Santa Cruz, solicitando apoio financeiro para a realização do cortejo de Carnaval do corrente ano.-----

----- Tem informação dos serviços de contabilidade sobre a disponibilidade orçamental.-

----- **O Executivo, em conformidade como artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 500,00€, valor a ser transferido após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.-----**

**5.2 – Pedido de colaboração – Paróquia de Santo Antão: -----**

----- Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeirinha (Paróquia de Santo Antão), a solicitar apoio financeiro para obras na igreja paroquial, conforme documento que se anexa, num total de 7.350,00€. -----

----- Tem informação dos serviços de contabilidade sobre a disponibilidade orçamental.-

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado, procedendo à requisição de materiais de pintura e do sobrado até ao montante de 1.600,00€.-----**

**5.3 – Pedido de apoio para o bailinho de Carnaval da Piedade – Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade: -----**

----- Presente o ofício da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade a solicitar apoio financeiro para a realização do Bailinho de Carnaval. Mais solicitam a cedência de uma carrinha para o transporte do grupo durante os dias de Carnaval.-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Tem informação dos serviços de contabilidade sobre a disponibilidade orçamental.-

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 500,00€, valor a ser transferido após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

**5.4 – Viagem de finalistas – pedido de apoio – da EBS Lajes do Pico:** -----

----- Presente o ofício ref. 000134 da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico a solicitar apoio financeiro para os alunos finalistas que pretendem realizar a sua viagem de finalistas a Espanha.-----

----- Tem informação dos serviços de contabilidade sobre a disponibilidade orçamental.-

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural da Escola B/S das Lajes do Pico, um apoio de 1.320,00€, valor a ser transferido após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

**5.5 – Projecto de execução da sede da Filarmónica União Musical da Piedade – pedido de apoio:** -----

----- Presente o ofício da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade a solicitar a transferência financeira respeitante à terceira e última fase do projecto de execução já entregue pelo gabinete projectista, no montante de 10.000,00€, acrescido de IVA à taxa de 14%.-----

----- Tem informação dos serviços de contabilidade sobre a disponibilidade orçamental.-

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir a transferência solicitada no montante de 11.400,00€, valor a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.**-----

**6 – OBRAS PARTICULARES:** -----

**6.1 – Projectos de Arquitectura:** -----

**6.1.1 – P. n.º 06/2009 – de Álvaro Manuel Ávila de Sousa – Pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação/remodelação de moradia, a levar a efeito**

na Manhêna, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico .-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos expressos no parecer do arquitecto do gabinete técnico desta Câmara.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes, à reunião e por mim, *Fernando António Correia Costa* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta.

*Luís Jacinto*  
-----  
*V.ª S.ª Piedade* *Luís Jacinto*  
-----  
*Luís Jacinto A. de Jesus* -----